

Ata – Reunião Ordinária – 3º Período – 19ª Legislatura 23 de maio de 2022

TE

Aos 23 dias do mês de maio do ano de 2022, durante o período matutino, na Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, reunidos na Sala de Reunião das Comissões para realização da reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, estavam presentes os parlamentares João Francisco Silva, Márcio Renê Gomes de Sousa, Adhemar Alves de Freitas Junior e Roberto de Sousa Silva, para realizarem reunião ordinária dessa comissão. Dado início à reunião, o presidente João Francisco Silva inicia os trabalhos colocando em discussão os Projetos de Decretos Legislativos de honrarias, através de parecer verbal, conforme disposto no art. 108 do Regimento Interno. Assim sendo, é colocado em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2022. O relator da matéria, vereador Adhemar Alves de Freitas Jr. votou pela constitucionalidade do projeto. Em discussão, os demais vereadores também votaram pela constitucionalidade dessa matéria. Em seguida, o presidente inicia a designação de relatoria dos Projetos de Decretos Legislativos em pauta, para que logo em seguida fosse feito o parecer verbal da matéria. O presidente se auto designa como relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2022. Em discussão, o relator apresenta parecer verbal pela constitucionalidade da matéria. Em votação, nenhum vereador se opôs à constitucionalidade do projeto. Logo após, o presidente designa o vereador Márcio Renê como relator do Projeto de Decreto Legislativo $\underline{n^{\circ}}$ 19/2022. O relator, sem perda de tempo apresentou seu parecer pela legalidade do projeto. Em discussão, todos os vereadores foram a favor da matéria, votando por sua legalidade. Logo em seguida, o vereador Adhemar Alves de Freitas Jr. foi designado como relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2022. Sem perda de tempo, o vereador Adhemar Freitas apresenta seu parecer verbal pela legalidade da matéria. Em votação e com unanimidade, os demais vereadores mantiveram o voto do relator pela constitucionalidade e legalidade desse projeto. Dando continuidade, é colocado em discussão o Projeto de Lei n° 45/2021. O relator da matéria deu seu parecer pela constitucionalidade do projeto. Em discussão, os vereadores seguiram a decisão do relator e também votaram pela constitucionalidade e legalidade da matéria. Logo após, entrou em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 017/2022 de autoria do Poder Executivo. O relator da matéria, João Francisco Silva votou pela constitucionalidade do projeto. Em seguida, os demais



Ata – Reunião Ordinária – 3º Período – 19ª Legislatura 23 de maio de 2022

vereadores também votaram pela constitucionalidade da mesma. Sem perda de tempo, foi colocado em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 018/2022, de autoria do Poder Executivo. O relator da matéria, vereador João Silva deu seu parecer pela constitucionalidade da mesma. Em discussão, os vereadores nada tiveram em oposição ao voto do relator e também votaram pela legalidade da matéria. Logo após, foi colocado em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 19/2022, também de autoria do Poder Executivo Municipal. Novamente, o relator da matéria, João Francisco Silva votou pela constitucionalidade do projeto. Em discussão, os vereadores também votaram pela legalidade e constitucionalidade do projeto. Seguindo em frente, o presidente inicia a designação de relatoria para as matérias restantes da pauta, onde o vereador Adhemar Alves de Freitas Junior é designado como relator do Projeto de Lei nº 12/2022 e o vereador Márcio Renê é designado como relator do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2022. Encerrada as votações de matérias em pauta e designação de relatoria, e não havendo mais nada a tratar, o vereador João Francisco Silva deu por encerrada a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do dia 23 de maio de 2022.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

João Francisco Silva (Presidente)

Adhemar Alves de Freitas Junior (1º Vice-Presidente)

Carlos Hermes Ferreira da Cruz (2º Vice-Presidente)

Márcio Renê Gomes de Sousa (1º Secretário)

Roberto de Sousa/Silva (2º Secretário)